Indicação: 476 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao prefeito municipal Dr. Gabriel Alves De Oliveira com cópia a Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração Camila Campos de Carvalho, reiterando o teor do Requerimento nº 67/2025, já protocolizado junto a esta municipalidade, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a efetivação/processamento da promoção vertical dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, conforme determinam os arts. 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 089/2005.

JUSTIFICATIVA

A reiteração se faz necessária diante da relevância do tema para a valorização e progressão na carreira dos servidores, além de assegurar a plena observância do estatuto municipal, garantindo, assim, a aplicação correta e justa da legislação vigente. Nestes termos, solicita-se o pronto atendimento do pedido, com encaminhamento das devidas informações e providências. Ocorre que, embora a norma esteja em vigor, muitos servidores encontram-se há anos aguardando o devido processamento desse direito, o que gera estagnação funcional, desestímulo profissional e prejuízo à qualidade da prestação do serviço público. A realização do estudo de viabilidade técnica e orçamentária solicitado neste requerimento é, portanto, medida de justiça administrativa, pois permitirá avaliar de forma transparente a capacidade financeira do Município para dar efetividade a essa obrigação legal. Além disso, a medida está em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e valorização do servidor público, todos expressamente previstos no art. 37 da Constituição Federal. Assim, a presente reiteração busca garantir o cumprimento da legislação municipal vigente e assegurar aos servidores o direito de evolução na carreira, promovendo maior motivação, produtividade e reconhecimento àqueles que diariamente contribuem para o fortalecimento da administração pública e para o atendimento digno à população corumbaense.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 2025

DOC: 1756158775

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT